



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

094

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 454/2.006

De 06 de dezembro de 2.006

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**a)** R\$ 80.060,50 (oitenta mil, sessenta reais e cinquenta centavos, destinado ao controle de erosão do solo e assoreamento de manancial – Córrego do Peba;

**b)** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), destinado à execução do plano diretor de controle de erosão urbana”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual, objeto de contrato de financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — FEHIDRO, na modalidade não reembolsável.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
06 de dezembro de 2.006

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO